ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 503/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A PROCESSOR INFORMÁTICA S.A, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA REVENDEDORA DOS SOFTWARES MICROSOFT®, CONFORME PROCESSO Nº. 66632-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a PROCESSOR INFORMÁTICA S/A, com sede na Rua Av. Severo Dullius, nº. 410, Bairro São João - PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.232.081/0001-73, representada neste ato por seu Diretor, Sr. REGES BRONZATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 6036042932, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 522.652.770/53, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2016, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2018 até 15 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº. 194/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 416/2018 do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI, às folhas nº. 416, concordância da empresa às folhas nº. 401, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 66632-20.00/14-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso .....: 0006 e/ou 0182	U. O.....: 20.95
Atividade .....: 9149 e/ou 6193	Elemento: 3.3.90.39.3924

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de DEZEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

REGES BRONZATTI
Diretor da Processor Informática S/A

Protocolo: 2018000184468

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0083002-0

Contratação Nº 2018/022383

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficiente Hospital Sao Jose, CNPJ: 88.962.675/0001-62; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 13/12/2018 até 13/12/2019; VALOR: R$ 1.317.022,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/386/2018. Número Empenho: 18005276688;18005276727.

Protocolo: 2018000184469

Assunto: Contrato
Expediente: 009879-2000/06-5

Rescisão Nº 2014/022858

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficiente Hospital Sao Jose, CNPJ: 88.962.675/0001-62; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 13/12/2018

Protocolo: 2018000184470

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0091829-1

Retificação Contrato: 2017/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Campinas do Sul, CNPJ: 87.613.444/0001-80; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 119/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL no que tange ao nome empresarial, onde o correto é "HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL", e não como constou.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Protocolo: 2018000184471

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0109251-1

Retificação Contrato: 2018/022166

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Municipio de Doutor Mauricio Cardoso, CNPJ: 92.465.210/0001-73; OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Doutor Mauricio Cardoso/RS, pertencente à 14ª CRS.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADO o Contrato nº. 438/2018, celebrado em 01/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2018, no que tange ao nome empresarial, onde o correto é "PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR MAURICIO CARDOSO", e quanto ao número do CNPJ, onde o correto é "92.465.210/0001-73", e não como constou.

Protocolo: 2018000184472

T.A. Nº 503/2018 ao Contrato nº 194/2016, Processo: nº 66632-2000/14-0, celebrado em 10/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PROCESSOR INFORMÁTICA S/A. OBJETO: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2018 até 15 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 e/ou 0182 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 9149 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3924. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.